



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Abona o ponto dos servidores e estagiários dos gabinetes do segundo andar da PR-MA nos dias 5 e 6/7/2018 em razão do desligamento parcial de energia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e artigo 4º da [Portaria PGR/MPF nº 708/2006](#);

CONSIDERANDO o desligamento parcial de energia dos gabinetes do segundo andar, para reparo da placa de ar-condicionado, ocorrido nos dias 5 e 6 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que os servidores e estagiários supramencionados ficaram prejudicados no desempenho de suas atribuições e foram dispensados do cumprimento integral do expediente de trabalho dos dias 5 e 6/7/2018, por autorização desta Chefia;

RESOLVE:

Art. 1º ABONAR as ausências totais à jornada de trabalho dos servidores e estagiários dos gabinetes do segundo andar da PR/MA.

Art. 2º. Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência para cumprir as disposições da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 5 de julho de 2018.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul.2018. Caderno Administrativo, p.35.](#)

MPF
Ministério Público Federal